



LEI N. 710/2014

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT,
PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art. 2º - O orçamento fiscal do Município de Ribeirão Cascalheira - MT, para o exercício financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em **R\$ 27.329.284,04** (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), que depois de deduzidos **R\$ 2.064.410,00** (dois milhões sessenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais), que destinará a contribuição para formação do **FUNDEB**, e o valor de **R\$ 407.000,00** (quatrocentos e sete mil reais), para a desvalorização de remuneração de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ficando portando a Receita Líquida em **R\$ 24.857.874,04** (vinte quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS		
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	18.828.474,04
Receita Tributaria	R\$	2.173.825,71
Receita de Contribuições	R\$	94.815,00
Receita Patrimonial	R\$	55.912,50
Receita de Serviços	R\$	242.550,00
Transferências Correntes	R\$	18.383.834,21
Outras Receitas Correntes	R\$	61.829,12
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	2.184.292,50
Receitas de Capital	R\$	4.955.250,00
Transferências de Capital	R\$	4.955.250,00
Total direta	R\$	23.783.724,04
2-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	23.100,00
Receita de Contribuições	R\$	241.395,00
Receita Patrimonial	R\$	209.055,00
(-) Deduções de Receita Patrimonial	R\$	427.350,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	1.051.050,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	1.051.050,00
Total indireta	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL	R\$	24.857.874,04

Art. 4º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 24.857.874,04** (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), que apresentam o seguinte desdobramento:

Ia – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	18.258.117,88
Pessoal e Encargos	R\$	10.848.946,00
Outras Despesas Correntes	R\$	7.409.171,88
Despesas de Capital	R\$	5.177.606,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

Investimentos	R\$	4.285.106,16
Inversões Financeiras	R\$	105.000,00
Amortização de Dívida	R\$	787.500,00
Reserva de Contingência	R\$	348.000,00
Reserva de Contingência	R\$	348.000,00
TOTAL DIRETA	R\$	23.783.724,04

Ib – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	817.378,50
Pessoal e Encargos	R\$	61.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	756.378,50
Despesas de Capital	R\$	15.975,00
Investimentos	R\$	15.975,00
Reserva de Contingência	R\$	240.796,50
Reserva de Contingência	R\$	240.796,50
TOTAL INDIRETA	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL (Ia+Ib)	R\$	24.857.874,04

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01- Câmara Municipal	R\$	1.116.000,00
02- Gabinete do Prefeito	R\$	501.000,00
03- Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.003.800,00
04- Secretaria de Finanças	R\$	1.994.129,00
05- Secretaria Municipal de Educação	R\$	7.237.320,00
06- Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.558.443,88
07- Secretaria de Bem Estar Social	R\$	888.300,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	370.650,00
09- Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	3.944.656,16
11- Secretaria Mun.de Cultura, Desp. e Lazer	R\$	714.250,00
12- Secretaria Mun.de Meio Amb.e Turismo	R\$	386.925,00



13- Secretaria Municipal de Transito	R\$	68.250,00
Total da Administração Direta	R\$	23.783.724,04
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
10- Fundo Mun. Prev. Social Serv. Rib. Cascalheira	R\$	1.074.150,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL		24.857.874,04

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	1.116.000,00
04 Administração	R\$	2.391.779,00
08 Assistência Social	R\$	888.300,00
10 Saúde	R\$	5.558.443,88
12 Educação	R\$	7.237.320,00
13 Cultura	R\$	330.750,00
15 Urbanismo	R\$	588.000,00
16 Habitação	R\$	52.500,00
17 Saneamento	R\$	433.650,00
18 Gestão Ambiental	R\$	327.075,00
20 Agricultura	R\$	294.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$	76.650,00
25 Energia	R\$	52.500,00
26 Transporte	R\$	2.886.256,16
27 Desporto e Lazer	R\$	383.500,00
28 Encargos Especiais	R\$	819.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	348.000,00
Total da Administração Direta	R\$	23.783.724,04
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
15 Previdência Social	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL	R\$	24.857.874,04

IV – POR SUB-FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	1.116.000,00
122 Administração Geral	R\$	1.504.800,00
123 Administração Financeira	R\$	578.550,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	84.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	94.500,00
244 Assistência Comunitária	R\$	604.800,00
301 Atenção Básica	R\$	4.939.602,12
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	52.500,00
304 Vigilância Sanitária	R\$	194.256,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	372.085,76
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	248.579,00
361 Ensino Fundamental	R\$	6.051.570,00
364 Ensino Superior	R\$	425.250,00
365 Educação Infantil	R\$	729.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	362.250,00
451 Infra-Estrutura Urbana	R\$	711.756,16
452 Serviços Urbanos	R\$	588.000,00
481 Habitação Rural	R\$	181.650,00
482 Habitação Urbana	R\$	157.500,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	8.400,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	274.575,00
542 Controle Ambiental	R\$	52.500,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	21.000,00
605 Abastecimento	R\$	480.900,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	R\$	28.350,00
692 Comercialização	R\$	84.000,00
695 Turismo	R\$	59.850,00
752 Energia Elétrica	R\$	52.500,00
781 Transporte Aéreo	R\$	105.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	2.038.000,00
811 Desporto de Rendimento	R\$	362.500,00
812 Desporto Comunitário	R\$	21.000,00
813 Lazer	R\$	31.500,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	819.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	348.000,00



Total da Administração Direta	R\$	23.783.724,04
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.074.150,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL	R\$	24.857.874,04

V – POR PROGRAMAS

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0010 Processo Legislativo	R\$	619.100,00
0011 Administração Legislativa	R\$	496.900,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	527.250,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	52.500,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	52.500,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	52.500,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	105.000,00
0041 Planejamento Governamental	R\$	52.500,00
0045 Gestão Político Administrativa	R\$	535.500,00
0045 Gestão Político Administrativa	R\$	903.000,00
0047 Organização e Moderniz. Administrativa	R\$	977.550,00
0056 Gestão Financeira	R\$	578.550,00
0056 Gestão Financeira	R\$	248.579,00
0056 Gestão Financeira	R\$	819.000,00
0070 Fiscalização e Controle do Uso do Solo	R\$	236.250,00
0071 Preservação do Meio Ambiente	R\$	38.325,00
0079 Bloco da Atenção Básica	R\$	3.724.705,56
0080 Vigilância em Saúde	R\$	194.256,00
0080 Vigilância em Saúde	R\$	372.085,76
0100 Atividades do Conselho Tutelar	R\$	94.500,00
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	84.000,00
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	531.300,00
0106 Desenvolvimento Econômico e Social	R\$	105.000,00
0119 Gestão de Saúde	R\$	578.746,56
0119 Gestão de Saúde	R\$	52.500,00
0130 Assistência de Média e Alta Complexidade	R\$	636.150,00
0145 Gestão Educacional	R\$	557.100,00
0145 Gestão Educacional	R\$	425.250,00
0150 Ensino Regular de Seis a Quatorze Anos	R\$	5.494.470,00
0160 Assist.Educ.a Crian. de Zero a Cinco Anos	R\$	729.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	59.850,00
0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	31.500,00
0170 Promoção e Eventos Culturais	R\$	330.750,00
0200 Captação Tratamento e Distrib. de Água	R\$	8.400,00
0200 Captação Tratamento e Distrib. de Água	R\$	425.250,00
0202 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	R\$	52.500,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	181.650,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	21.000,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	28.350,00
0210 Assistência Técnica Agrícola	R\$	31.500,00
0212 Assistência a Produção de Alevinos	R\$	31.500,00
0220 Feira Mercado e Matadouros	R\$	24.150,00
0220 Feira Mercado e Matadouros	R\$	52.500,00
0260 Estradas Vicinais	R\$	1.014.250,00
0261 Pavimentação de Ruas, Avenidas e Vias	R\$	711.756,16
0261 Pavimentação de Ruas, Avenidas e Vias	R\$	31.500,00
0262 Assistência Comunitária	R\$	73.500,00
0263 Transporte Urbano	R\$	68.250,00
0272 Desenvolvimento do Desporto Amador	R\$	362.500,00
0272 Desenvolvimento do Desporto Amador	R\$	21.000,00
0999 Reserva de Contingência	R\$	348.000,00
Total da Administração Direta	R\$	23.783.724,04
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0112-Previdência Social do Servidor Público	R\$	1.074.150,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL	R\$	24.857.874,04

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 7.520.893,88** (sete milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 08 - Assistência Social	R\$	888.300,00
Função: 10 - Saúde	R\$	5.558.443,88
Sub-Total	R\$	6.446.743,88
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 09 - Previdência Social	R\$	1.074.150,00
Sub Total	R\$	1.074.150,00
TOTAL GERAL	R\$	7.520.893,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal n. 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal